



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89 – Telefone: (75) 3634-1416 | 3634-1417
CEP 45.300-000 – Amargosa – Bahia
camara.amargosa@camaraamargosa.ba.gov.br
CNPJ nº 13.252.010/0001-66



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 052/2025

Exmo.Sr.
Renato de Jesus Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Amargosa

O Vereador que subscreve, requer que após ouvir esta Casa Legislativa, e na forma regimental, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito, **no sentido de sugerir ao Executivo Municipal que, por meio do órgão competente junto ao Governo Federal, seja solicitada a doação ou concessão do imóvel onde funcionava o antigo Fundo Rural, situado na Rua Gilda Ferreira, no município de Amargosa/BA, para fins de instalação da sede da Guarda Civil Municipal.**

JUSTIFICATIVA

O imóvel situado na Rua Gilda Ferreira, confrontando com a Avenida Dr. Luiz Sande, abrigou no passado o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Fundo Rural), equipamento do Governo Federal que, há aproximadamente 30 anos, encontra-se totalmente desativado.

Atualmente, o prédio apresenta estado avançado de deterioração, com telhado comprometido, vidros quebrados, além de servir como abrigo para práticas de vandalismo e representar risco à segurança pública, tendo sido alvo recente de incêndio.

A situação de abandono configura grave problema urbano e acarreta prejuízo ao patrimônio público. Diante disso, e considerando a ausência de uso social do espaço, propõe-se a doação ou concessão de uso do imóvel ao Município de Amargosa, visando a instalação da sede própria da Guarda Civil Municipal.

A medida proporcionará à corporação um espaço adequado e digno para o exercício de suas funções e permitirá a eliminação das despesas atualmente arcadas com o aluguel do prédio utilizado, gerando economia aos cofres públicos.



134 Anos de Emancipação Política de Amargosa



(Handwritten signatures and signatures of the document)



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89 – Telefone: (75) 3634-1416 | 3634-1417
CEP 45.300-000 – Amargosa – Bahia
camara.amargosa@camaraamargosa.ba.gov.br
CNPJ nº13.252.010/0001-66

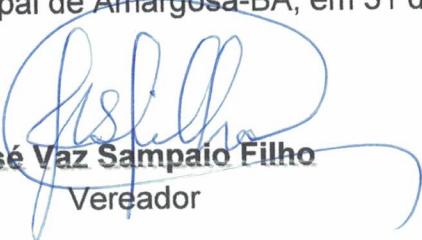


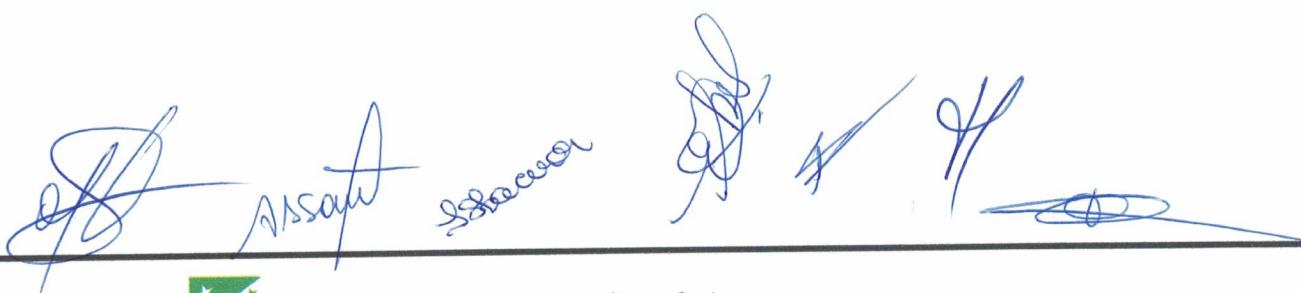
A requalificação do imóvel contribuirá ainda para a revitalização urbana da área, valorização do entorno e fortalecimento da segurança pública no município.

Ressalta-se que o complexo policial, que abriga as Polícias Militar e Civil, está localizado a cerca de 500 metros do referido prédio, o que favorece a integração e agilidade no desempenho de diligências conjuntas, caso necessário.

Diante do exposto, solicita-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Getúlio Almeida Sampaio, que empreenda esforços junto ao Governo Federal e órgãos competentes para viabilizar a transferência do imóvel ao Município de Amargosa, possibilitando sua destinação a um equipamento público de extrema relevância para a cidade.

Plenário da Câmara Municipal de Amargosa-BA, em 31 de julho de 2025.


José Vaz Sampaio Filho
Vereador





134 Anos de Emancipação Política de Amargosa

